

**DECRETO N.º 062
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018**

“Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências”

VALDIR APARECIDO LOPES, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1.º - Em virtude da ocorrência da comemoração dos feriados de Final de Ano, Natal e Ano Novo, fica decretado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos seguintes dias:

24/12/18 e 26/12/18 (segunda e quarta-feira) pela ocorrência de comemoração do Dia de Natal.

31/12/18 e 02/01/19 (segunda e quarta-feira) pela ocorrência de comemoração do Dia de Ano Novo.

§ 1º.)-Os serviços essenciais como transporte de doentes devem contudo continuar normalmente.

§ 2º.)-Excetuando-se os dias de Ponto Facultativo, o expediente do Paço Municipal funcionará internamente para atividades de fechamento do exercício durante os dias 20 e 21; 27 e 28 de Dezembro.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 06 de Dezembro de 2018

Valdir Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria nesta data e afixado em local de costume

Angela Rodrigues Soares
Encarregada da Secretaria Administrativa